

Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 27 de novembro de 2023 | Edição Nº 714 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 287

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.012.331,84 (Dois milhões, doze mil, trezentos trinta e um reais, oitenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.333,30
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	931,43
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	39.800,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.300,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.40 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMEN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.930,59

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	7.300,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	80.000,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.1.90.91.01 - PRECATORIOS – ATIVO CIVIL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	32.127,46

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	416,87
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	597,02

SECRETARIA MUNICIPAL

05.01
12.361.0008.2.0018

DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁ 22.416,63

SECRETARIA MUNICIPAL

06.01 10.301.0012.2.0030
06.01 10.301.0016.2.0043
06.01 10.301.0016.2.0043
06.01 10.301.0016.2.0043
06.01 10.302.0014.2.0037
06.01 10.302.0014.2.0037

DE SAUDE

3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D 7.650,00
3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 395.573,20
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 607.397,00
3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI 2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT 24.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO 1.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.600.0000.1065 - ASSIS FINANC PR 171.000,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 88.240,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	2.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MS	1.000,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	2.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MS	1.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	452,70
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACO	195,00
07.01	08.243.0020.2.0055	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACO	5.494,02
07.01	08.243.0020.2.0055	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACO	27.977,99
07.01	08.243.0020.2.0055	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACO	31.770,00
07.01	08.243.0020.2.0055	4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉST	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACO	16.129,33
07.01	08.243.0020.2.0055	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACO	4.445,60
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRO	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACO	361,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACO	5.391,99
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	153,27
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACO	1.450,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACO	70.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACO	49.135,12
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉST	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACO	56.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO	1.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACO	15.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.701.0023.0000 - CV REGULARIZAÇ	209.362,26

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**R\$ 2.012.331,84**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.419.565,16 (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, dezesseis centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 567.766,68 (Quinhentos sessenta e sete mil, setecentos sessenta e seis reais, sessenta e oito centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.850,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.300,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E CO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.000,00
01.01	01.031.0002.2.0003	3.3.90.39.40 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMEN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.930,59
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.246,95
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.967,78

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	424,63
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	395,24
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	172,39
03.01	99.999.9999.3.0002	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	32.127,46

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705.0000.0000 - TRANSF DOS EST	7.300,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	21,63
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000.0001 - ESTADO INFRA ES	209.362,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	395.573,20
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	607.397,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.977,07
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	10.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	10.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	7.650,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	23.466,69
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	2.241,35
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00

06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.50 - SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.912,92
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.39.33 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0038	3.3.71.70.99 - OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	16.642,03
06.01	10.304.0015.2.0041	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0041	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0041	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	452,70
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	153,27
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ **1.419.565,16**

EXCESSO R\$ **567.766,68**

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ **25.000,00**

SOMA R\$ **2.012.331,84**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Novembro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 304, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE VIGIA, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o descrito no processo administrativo nº 7462/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo de VIGIA, o servidor **ANANIAS NOGUEIRA ABREU**, *registro funcional nº 8222, em virtude de aposentadoria.*

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/12/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, conforme Decreto nº 052/2023, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 7620/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ALANIR ALEMONGE CRISTO	8125	SEME	2012/2017	07/12/2023 a 05/01/2024
LUCIANO CARVALHO DE BRITO	8842	SEME	2015/2022	08/12/2023 a 06/01/2024
LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	8923	SEME	2012/2017	04/12/2023 a 02/01/2024
MARCUS VINICIUS DE PAULA MIRANDA	9105	SEME	2012/2017	03/12/2023 a 01/01/2024
ROBERTO FRANÇA TORRES	14024	SEME	2012/2017	13/12/2023 a 11/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA Nº 099/2023 QUE DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 099/2023, publicada no Órgão Oficial do município, na edição nº 710/2023, de 16/11/2023, passando a vigor com o seguinte texto:

"Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/11/2023".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/11/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA Nº 100/2023 QUE DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 100/2023, publicada no Órgão Oficial do município, na edição nº 710/2023, de 16/11/2023, passando a vigor com o seguinte texto:

"Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/11/2023".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/11/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ALINE DE SOUZA MESQUITA	14030	SEMSA	2012/2017	11/12/2023 a 09/01/2024
ANA PAULA MOLON SANTOS	17002	SEMSA	2012/2017	11/12/2023 a 09/01/2024
DANIEL RIBEIRO LIMA	14027	SEMSA	2012/2017	01/12/2023 a 30/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 27 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ELIÃ SILVA DIAS	8427	SEMAS	2012/2017	04/12/2023 a 03/01/2024
LILIAN ALMEIDA MOREIRA	13959	SEMAS	2015/2020	01/12/2023 a 30/12/2023
ROBSON PIMENTA MESQUITA	13926	SEMAS	2012/2017	18/12/2023 a 16/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 27 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 003/2023.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional de Atílio Vivácqua, torna público, o resultado do cadastramento e seleção dos agricultores familiares do Município de Atílio Vivácqua, para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) 2023, conforme o Edital da Chamada Publica nº 003/2023. Foram cadastrados e selecionados os seguintes produtores: *ALINE PINHEIRO GAVA ANTONELI; ALZETE ALVES SERRA DA SILVA; DOUGLAS ASSIS BRITO; ELIANA TOMÉ ALEMONGE; FABIOLA GONÇALVES ALTOÉ; ISAC BRITO RICHARDELI; JOSE ALAIR OSA; JOSE LUIZ SIMORA DA SILVEIRA; JOSE ROBERTO PARTELLI; JULIANA PEREZ FREITAS SAMPAIO; LUCIENE BINO FARIAS DA SILVA; MARCIA RITA MINAS FREITAS COLLI; MARCOS VINICIUS ALVES DIIRR; MARTA MARIA COLLI MENDES; ROMILDO FARIA MILER; RUBENIL SILVA DE SOUZA; SAMUEL SADER SMITH; SEBASTIÃO CARLOS BRITO RICHARDELI; SIMONI LIBORIO FERREIRA DIAS; VALQUIRIA OLIVEIRA MACHADO.* A Ata e o Relatório da Chamada Publica nº 003/2023 estão disponíveis no Site da PMAV.

Atílio Vivácqua – ES, 27/11/2023

Gessiléa da Silva Sobreira
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTABILIDADE**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NOS MESES DE JANEIRO a OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias (valores liquidados).

Atílio Vivacqua, 23 de Novembro de 2023

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Código	Descrição da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES											
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	271.955,67	236.690,54	437.088,03	310.317,43	343.869,51	317.770,37	358.098,45	482.703,01	298.180,38	278.620,46	3.335.293,85
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	236.496,56	206.652,39	412.440,10	292.645,27	324.160,33	301.179,27	334.203,64	451.524,80	286.420,82	268.895,97	3.114.619,15
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	-	-	72,94	-	177,29	-	1.378,44	-	-	-	1.628,67
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	538,86	-	-	7.515,95	37.341,36	39.993,61	15.626,11	8.133,35	7.536,09	6.226,75	122.912,08
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	3.500,00	9.387,50	3.240,94	36.004,87	36.509,87	2.400,00	-	16.538,37	9.288,63	45.276,31	162.146,49
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	57.635,47	22,46	130.392,30	72.454,05	60.871,24	64.864,85	31.457,99	111.531,50	74.829,55	36.070,86	640.130,27
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.350,11	6.662,63	5.136,62	2.230,17	1.977,64	5.057,66	496,74	8.856,95	1.769,81	3.066,50	36.604,83
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	173.402,57	190.038,03	272.353,98	171.997,42	186.973,22	186.907,99	283.347,43	305.258,16	191.736,00	177.833,94	2.139.848,74
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	33,82	450,87	1.218,16	2.442,81	309,71	1.679,40	1.896,93	557,74	1.260,74	421,61	10.271,79

1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	35,73	90,90	25,16	-	-	275,76	-	648,73	-	-	1.076,28
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	35.459,11	30.038,15	24.647,93	17.672,16	19.709,18	16.591,10	23.894,81	31.178,21	11.759,56	9.724,49	220.674,70
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	14.444,21	22.613,36	12.552,74	4.817,52	10.105,65	4.135,58	3.597,98	11.019,77	1.376,60	724,95	85.388,36
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.014,90	7.424,79	12.095,19	12.854,64	9.603,53	12.455,52	20.296,83	20.158,44	10.382,96	8.999,54	135.286,34
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	112.042,22	97.263,40	97.174,35	117.228,72	98.178,98	120.298,30	106.968,68	107.193,91	107.550,97	103.977,44	1.067.876,97
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	112.042,22	97.263,40	97.174,35	117.228,72	98.178,98	120.298,30	106.968,68	107.193,91	107.550,97	103.977,44	1.067.876,97
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	112.042,22	97.263,40	97.174,35	117.228,72	98.178,98	120.298,30	106.968,68	107.193,91	107.550,97	103.977,44	1.067.876,97
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	166.329,19	144.576,85	162.052,46	118.226,02	116.188,47	107.539,31	96.826,16	107.365,97	95.559,17	100.953,98	1.215.617,58
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	8.935,30	13.345,27	8.935,30	8.935,30	4.525,33	4.525,33	4.377,32	4.323,50	4.323,50	8.733,47	70.959,62
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.935,30	13.345,27	8.935,30	8.935,30	4.525,33	4.525,33	4.377,32	4.323,50	4.323,50	8.733,47	70.959,62
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIARIOS	157.393,89	131.231,58	153.117,16	109.290,72	111.663,14	103.013,98	92.448,84	103.042,47	91.235,67	92.220,51	1.144.657,96
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	122.048,46	101.624,48	118.551,26	84.722,51	82.891,56	76.277,78	92.448,84	103.042,47	91.235,67	92.220,51	965.063,54
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.345,43	29.607,10	34.565,90	24.568,21	28.771,58	26.736,20	-	-	-	-	179.594,42
1.5.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.127.418,40	4.678.635,20	3.726.685,13	4.303.211,65	4.637.215,50	4.337.073,32	4.835.900,97	4.545.617,76	4.305.291,78	4.626.189,49	44.123.239,20
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.961.979,60	2.274.904,37	1.650.120,86	1.791.206,05	1.960.978,86	1.799.995,21	2.719.476,92	1.945.689,51	1.939.903,09	1.903.791,15	19.948.045,62
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.633.897,39	2.167.625,18	1.326.035,76	1.516.072,70	1.685.358,19	1.574.111,92	1.150.910,53	1.343.002,93	1.369.055,41	1.271.527,40	15.037.597,41
9.7.1.1.51.1.1	PRINCIPAL	- 326.779,45	- 433.525,01	- 265.207,13	- 303.214,52	- 337.071,62	- 314.822,36	- 233.840,31	- 268.600,56	- 233.855,17	- 254.305,45	- 2.971.221,58
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	-	-	-	-	-	-	807.126,70	-	-	-	807.126,70
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-	26,21	29,74	233,57	355,45	52,87	237,69	427,58	5.256,00	8.992,31	15.611,42
9.7.1.1.52.0.1	PRINCIPAL	-	- 5,24	- 5,94	- 43,14	- 71,08	- 10,56	- 47,52	- 85,50	- 1.051,19	- 1.798,45	- 3.118,62
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	143.470,11	132.618,74	159.731,06	148.475,30	146.871,28	161.574,83	-	148.168,68	318.075,79	206.840,77	1.565.826,56
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	205.038,39	217.194,69	211.008,67	211.008,67	211.008,67	204.140,25	704.157,80	216.648,04	240.569,04	233.808,25	2.654.582,47

1.7.1.3.50.2.1	TRANSF DE REC DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	41.009,76	41.009,76	41.009,76	41.009,76	40.859,76	40.859,76	40.859,76	120.859,76	40.859,76	40.859,76	489.197,60
1.7.1.3.50.3.1	TRANSF DE REC DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINC	-	-	17.828,58	5.942,86	5.942,86	5.942,86	4.942,86	10.675,07	5.942,86	16.619,45	73.837,40
1.7.1.3.50.4.1	TRANSF DE REC DO SUS – ASS FARMACÊUTICA - PRINCIPA	5.868,53	5.868,53	5.868,53	11.868,53	5.868,53	5.868,53	11.868,53	5.868,53	5.868,53	11.868,53	76.685,30
1.7.1.3.50.9.1	TRANSF DE REC DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADO	-	-	-	-	-	-	-	178.618,00	-	93.827,15	272.445,15
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	-	24.154,84	21.944,66	19.206,81	27.420,24	31.551,97	22.348,21	19.333,14	19.330,05	19.335,25	204.625,17
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	77.281,72	49.769,42	50.614,58	48.134,42	47.386,47	49.995,41	56.148,14	51.679,92	52.765,03	103.615,53	587.390,64
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	-	-	-	-	1.620,00	-	-	-	-	-	1.620,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	-	23.059,40	30.777,00	30.777,00	30.777,00	30.777,00	30.777,00	30.777,00	30.777,00	30.777,00	269.275,40
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	-	-	-	12.532,14	37.098,50	-	12.047,36	24.094,72	23.129,98	13.612,84	122.515,54
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção -VAAT	172.240,42	37.155,12	40.532,86	39.249,22	47.601,88	-	101.987,44	54.269,47	53.227,27	53.226,95	599.490,63
1.7.1.9.61.0.1	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO IC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.7.1.9.61.0.1	PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	9.952,73	9.952,73	9.952,73	9.952,73	9.952,73	9.952,73	9.952,73	9.952,73	9.952,73	54.983,86	144.558,43
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	1.112.655,52	1.277.578,99	1.072.459,92	1.526.838,04	1.229.627,50	1.385.445,00	1.141.930,36	1.413.542,13	1.274.269,40	1.570.828,93	13.005.175,79
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.281.587,58	1.111.853,96	1.150.538,95	1.300.100,24	1.294.394,58	1.284.805,69	1.246.969,42	1.413.475,82	1.372.503,25	1.282.678,53	12.738.908,02
9.7.2.1.50.0.1	PRINCIPAL	- 256.394,09	- 222.435,23	- 230.031,76	- 260.025,46	- 258.937,59	- 256.371,86	- 249.426,76	- 282.834,89	- 274.532,60	- 256.683,63	- 2.547.673,87
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	40.152,16	33.638,19	54.943,08	271.953,01	169.504,04	90.935,59	96.904,12	86.076,32	63.397,28	78.437,56	985.941,35
9.7.2.1.51.0.1	PRINCIPAL	- 8.030,34	- 6.445,85	- 10.988,51	- 54.390,54	- 33.900,71	- 18.921,76	- 19.380,73	- 17.243,93	- 12.691,15	- 15.687,46	- 197.680,98
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	14.764,85	10.529,13	13.048,90	13.911,04	12.509,61	15.599,18	14.172,36	12.614,81	16.348,80	18.263,79	141.762,47
9.7.2.1.52.0.1	PRINCIPAL	- 2.952,97	- 2.105,83	- 2.609,79	- 2.782,21	- 2.501,92	- 3.119,84	- 2.834,47	- 2.522,97	- 3.269,76	- 3.652,77	- 28.352,53
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	113,20	-	-	-	-	-	-	-	-	3.291,67	3.404,87
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	104,48	34,41	233,43	40,19	256,06	-	902,10	786,40	-	1.989,95	4.347,02
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas	21.062,70	28.025,36	24.544,03	24.544,03	24.544,03	33.588,98	24.544,03	24.544,03	24.544,03	24.544,03	254.485,25
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	-	-	-	203.937,15	-	212.423,97	-	-	53.640,96	132.000,00	602.002,08
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	-	304.518,00	-	-	-	-	-	149.009,00	-	265.456,26	718.983,26

1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira	-	-	59.702,12	7.139,72	-	-	7.271,99	7.341,09	7.391,62	7.448,50	96.295,04
9.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira Dedução	-	-	11.940,42	1.427,94	-	-	1.454,40	1.468,22	1.478,32	1.489,70	19.259,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	22.247,95	19.966,85	25.019,89	23.838,81	23.759,40	26.505,05	24.262,70	23.764,67	28.415,29	34.232,20	252.012,81
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	1.052.783,28	1.126.151,84	1.004.104,35	985.167,56	1.446.609,14	1.151.633,11	974.493,69	1.186.386,12	1.091.119,29	1.151.569,41	11.170.017,79
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.052.783,28	1.126.151,84	1.004.104,35	985.167,56	1.446.609,14	1.151.633,11	974.493,69	1.186.386,12	1.091.119,29	1.151.569,41	11.170.017,79
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção -VAAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.758,08	21.607,57	39.186,78	23.824,28	20.433,90	31.878,63	157.053,33	29.500,44	17.248,11	73.690,09	436.181,21
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.029,42	10.647,03	26.653,63	13.909,06	7.532,38	16.174,56	22.011,67	7.532,38	7.060,20	65.504,83	187.055,16
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.536,18	10.647,03	14.794,71	7.532,38	7.532,38	7.532,38	9.258,31	7.532,38	7.060,20	15.102,10	91.528,05
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	5.493,24	-	11.858,92	6.376,68	-	8.642,18	12.753,36	-	-	50.402,73	95.527,11
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.728,66	10.960,54	12.533,15	9.915,22	12.901,52	15.704,07	135.041,66	21.968,06	10.187,91	8.185,26	249.126,05
19.99.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	-	-	-	-	-	6.132,00	-	-	-	-	6.132,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	10,50	703,00	1.065,98	327,75	289,75	510,63	125.227,36	14.467,57	237,50	375,25	143.215,29
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	82,06	259,70	104,28	504,84	22,29	58,69	108,61	71,84	55,26	166,68	1.434,25
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.920,72	4.800,04	5.363,02	4.070,69	5.808,66	4.277,09	4.816,70	3.593,33	5.152,31	3.305,76	47.108,32
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	5.715,38	5.197,80	5.999,87	5.011,94	6.780,82	4.725,66	4.888,99	3.835,32	4.742,84	4.337,57	51.236,19
	RECEITAS CORRENTES	4.699.503,56	5.178.773,56	4.462.186,75	4.872.808,10	5.215.886,36	4.914.559,93	5.554.847,59	5.272.381,09	4.823.830,41	5.183.431,46	50.178.208,81

2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL											
2.2.0.0.00.0.0	ALIEIÇÃO DE BENS	13.048,93	13.048,93	16.935,96	18.607,54	13.048,93	18.607,54	18.607,54	13.048,93	13.048,93	18.607,54	156.610,77
2.2.1.0.00.0.0	ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS	13.048,93	13.048,93	16.935,96	18.607,54	13.048,93	18.607,54	18.607,54	13.048,93	13.048,93	18.607,54	156.610,77
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	13.048,93	13.048,93	16.935,96	18.607,54	13.048,93	18.607,54	18.607,54	13.048,93	13.048,93	18.607,54	156.610,77
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	150.000,00	714.966,83	724.472,40	526.323,45	280.000,00	423.400,00	1.408.501,34	190.000,00	4.417.664,02
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-	-	150.000,00	234.966,83	267.926,00	226.323,45	280.000,00	423.400,00	219.837,00	120.000,00	1.922.453,28
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	-	-	-	-	-	-	-	-	219.837,00	-	219.837,00
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a P	-	-	150.000,00	234.966,83	267.926,00	226.323,45	280.000,00	423.400,00	-	-	1.582.616,28
2.4.1.4.99.01	Outras Transferências de Convênio dA uNIÃO - Pr	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120.000,00	120.000,00
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	-	-	-	480.000,00	456.546,40	300.000,00	-	-	1.188.664,34	70.000,00	2.495.210,74
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	-	-	-	-	-	-	-	-	1.188.664,34	70.000,00	1.258.664,34
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	-	-	-	480.000,00	456.546,40	300.000,00	-	-	-	-	1.236.546,40
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.9.99.0.1	Demais Receitas de Capital - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	RECEITAS DE CAPITAL	13.048,93	13.048,93	166.935,96	733.574,37	737.521,33	544.930,99	298.607,54	436.448,93	1.421.550,27	208.607,54	4.574.274,79
	TOTAL GERAL DA RECEITA	4.712.552,49	5.191.822,49	4.629.122,71	5.606.382,47	5.953.407,69	5.459.490,92	5.853.455,13	5.708.830,02	6.245.380,68	5.392.039,00	54.752.483,60

Descrição da Despesa	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	93.042,21	167.622,19	156.866,32	136.955,26	174.696,21	167.989,31	156.043,98	164.302,55	152.689,87	147.222,57	1.517.430,47
GABINETE DO PREFEITO	106.615,60	95.927,78	124.980,98	98.100,36	104.672,30	107.922,86	126.085,52	108.777,99	110.033,91	104.340,75	1.087.458,05
SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN	157.294,07	194.315,37	365.943,36	330.247,03	425.747,21	356.350,53	619.850,94	415.593,48	385.121,71	260.293,17	3.510.756,87
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	228.728,38	297.489,09	778.884,77	353.116,55	657.240,76	658.397,40	356.841,38	828.339,09	495.674,83	248.415,01	4.903.127,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.091.889,00	1.068.249,40	2.119.384,63	1.817.297,40	2.011.767,49	1.893.559,59	2.426.021,76	2.099.661,27	1.898.509,10	1.562.081,83	17.988.421,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.087.157,40	839.719,99	1.395.395,73	1.152.398,36	1.458.792,01	1.603.236,55	1.292.393,80	1.034.097,00	1.411.647,64	1.095.462,33	12.370.300,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	163.702,67	272.453,94	316.587,67	276.041,52	302.880,00	274.667,49	314.783,65	287.403,24	284.076,36	209.755,13	2.702.351,67
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL	139.700,94	372.537,90	448.384,54	478.580,49	560.422,59	943.609,85	202.359,05	952.360,07	216.363,65	240.836,27	4.555.155,35
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	73.679,37	106.989,79	307.700,79	45.919,02	309.624,58	151.440,93	76.748,69	67.920,08	89.751,31	77.050,26	1.306.824,82
CONTROLADORIA GERAL	6.678,80	6.768,80	6.598,80	10.961,07	6.688,80	6.598,80	6.768,80	6.688,80	11.378,40	10.868,88	79.999,95
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	41.999,58	50.458,81	53.282,18	115.272,25	80.768,76	60.810,13	80.036,64	74.009,88	52.347,45	56.010,18	664.995,86
soma	3.190.488,02	3.472.533,06	6.074.009,77	4.814.889,31	6.093.300,71	6.224.583,44	5.657.934,21	6.039.153,45	5.107.594,23	4.012.336,38	50.686.822,58

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/11/2023, às 10:30h.

Tabela 1 - Balanço Orçamentário									
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECETAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.600.000	56.600.000	11.637.420	20,56	54.752.484	96,74	1.847.516		
RECEITAS CORRENTES	54.022.520	54.022.520	10.007.262	18,52	50.178.209	92,88	3.844.311		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.707.696	2.707.696	576.801	21,30	3.335.294	123,18	(627.598)		
Impostos	2.557.600	2.557.600	555.317	21,71	3.114.619	121,78	(557.019)		
Taxas	150.096	150.096	21.484	14,31	220.675	147,02	(70.579)		
Contribuição de Melhoria									
CONTRIBUIÇÕES	1.100.000	1.100.000	211.528	19,23	1.067.877	97,08	32.123		
Contribuições Sociais									
Contribuições Econômicas									
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional									
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000	1.100.000	211.528	19,23	1.067.877	97,08	32.123		
RECEITA PATRIMONIAL	388.739	388.739	196.513	50,55	1.215.618	312,71	(826.879)		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	100.312	100.312	13.057	13,02	70.960	70,74	29.352		
Valores Mobiliários	288.427	288.427	183.456	63,61	1.144.658	396,86	(856.231)		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença									
Exploração de Recursos Naturais									
Exploração do Patrimônio Intangível									
Cessão de Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais									
RECEITA AGROPECUÁRIA									
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0,00	0	0,00	0		
RECEITA DE SERVIÇOS									
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais									
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte									
Serviços e Atividades referentes à Saúde									
Serviços e Atividades Financeiras									
Outros Serviços									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.658.085	49.658.085	8.931.481	17,99	44.123.239	88,85	5.534.846		
Transferências da União e de suas Entidades	20.672.807	20.672.807	3.843.694	18,59	19.948.046	96,49	724.762		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.165.278	17.165.278	2.845.098	16,57	13.005.176	75,76	4.160.102		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.820.000	11.820.000	2.242.689	18,97	11.170.018	94,50	649.982		
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas Físicas									
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados									

OUTRAS RECETAS CORRENTES		168.000		168.000		90.938		54,13		436.181		259,63		(268.181)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais														
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		21.000		21.000		72.565		345,55		187.055		890,74		(166.055)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público														
Demais Receitas Correntes		147.000		147.000		18.373		12,50		249.126		169,47		(102.126)
RECETAS DE CAPITAL		2.577.480		2.577.480		1.630.158		63,25		4.574.275		177,47		(1.996.795)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO														
Operações de Crédito - Mercado Interno														
Operações de Crédito - Mercado Externo														
ALIENAÇÃO DE BENS		176.400		176.400		31.656		17,95		156.611		88,78		19.789
Alienação de Bens Móveis		176.400		176.400		31.656		17,95		156.611		88,78		19.789
Alienação de Bens Imóveis														
Alienação de Bens Intangíveis														
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS														
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.400.080		2.400.080		1.598.501		66,60		4.417.664		184,06		(2.017.584)
Transferências da União e de suas Entidades		421.840		421.840		339.837		80,56		1.922.453		455,73		(1.500.613)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.978.240		1.978.240		1.258.664		63,63		2.495.211		126,13		(516.971)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades														
Transferências de Instituições Privadas														
Transferências de Outras Instituições Públicas														
Transferências do Exterior														
Transferências de Pessoas Físicas														
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados														
OUTRAS RECETAS DE CAPITAL		1.000		1.000		0		0,00		0		0,00		1.000
Integralização do Capital Social														
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro														
Resgate de Títulos do Tesouro														
Demais Receitas de Capital		1.000		1.000		0		0,00		0		0,00		1.000
RECETAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		0		0		0		0,00		0		0,00		0
SUBTOTAL DAS RECETAS (III) = (I + II)		56.600.000		56.600.000		11.637.420		20,56		54.752.484		96,74		1.847.516
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)														
Operações de Crédito - Mercado Interno														
Mobiliária														
Contratual														
Operações de Crédito - Mercado Externo														
Mobiliária														
Contratual														
TOTAL DAS RECETAS (V) = (III + IV)		56.600.000		56.600.000		11.637.420				54.752.484				
DÉFICIT (VI)¹														
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)		56.600.000		56.600.000		11.637.420				54.752.484				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				5.237.609,41						5.237.609,41				
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS														
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				5.237.609,41						5.237.609,41				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.600.000	71.588.327	8.503.729	59.207.849	12.380.478	9.119.931	50.686.823	20.901.505	48.750.575	
DESPESAS CORRENTES	50.694.053	59.832.594	7.496.660	54.017.069	5.815.525	8.958.371	47.597.200	12.235.394	45.660.953	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.011.730	29.850.084	5.878.803	27.397.688	2.452.396	5.863.598	27.379.939	2.470.145	25.667.005	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100	0	0	0	0	0	0	0	0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.682.223	29.982.510	1.617.857	26.619.381	3.363.129	3.094.774	20.217.261	9.765.249	19.993.947	
DESPESAS DE CAPITAL	5.402.947	11.464.733	1.007.069	5.190.780	6.273.953	161.559	3.089.623	8.375.111	3.089.623	
INVESTIMENTOS	5.401.947	11.464.733	1.007.069	5.190.780	6.273.953	161.559	3.089.623	8.375.111	3.089.623	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	290.000			290.000			290.000		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.000	1.000			1.000			1.000		0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	56.600.000	71.588.327	8.503.729	59.207.849	12.380.478	9.119.931	50.686.823	20.901.505	48.750.575	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	56.600.000	71.588.327	8.503.729	59.207.849	12.380.478	9.119.931	50.686.822,58	20.901.505	48.750.575	
SUPERÁVIT (XIII)							4.065.661		6.001.908	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	56.600.000	71.588.327	8.503.729	59.207.849		9.119.931	54.752.484		54.752.484	
RESERVA DO RPPS										
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/11/2023, às 10:30h. 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre. 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados. NOTA:										
Karoline Duarte Ventury Lima Secretária Munc de Adm e Finanças	José Ricardo Costa Rambalducci CRC/ES-006579-0			Josemar Machado Fernandes Prefeito Municipal						

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.597.000,00	71.587.327,13	8.503.729,13	59.207.849,00	100,00	12.379.478,13	9.119.930,61	50.686.822,58	100,00	20.900.504,55	0,00
LEGISLATIVA	2.300.000,00	2.300.027,00	229.966,44	1.617.312,91	2,73	682.714,09	299.912,44	1.517.430,47	2,99	782.596,53	0,00
Ação Legislativa	2.300.000,00	2.300.027,00	229.966,44	1.617.312,91	2,73	682.714,09	299.912,44	1.517.430,47	2,99	782.596,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.759.956,00	5.737.398,61	637.889,22	5.371.495,79	9,07	365.902,82	880.992,43	4.517.243,45	8,91	1.220.155,16	0,00
Administração Geral	5.263.356,00	5.461.694,16	621.137,33	5.096.910,56	8,61	364.783,60	848.440,54	4.326.358,22	8,54	1.135.335,94	0,00
Administração de Receitas	491.600,00	275.704,45	16.751,89	274.585,23	0,46	1.119,22	32.551,89	190.885,23	0,38	84.819,22	0,00
Demais Subfunções	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.841.886,00	3.572.596,30	405.740,90	3.236.750,30	5,47	335.846,00	493.831,49	2.702.351,67	5,33	870.244,63	0,00
Assistência ao Idoso	60.120,00	49.225,42	3.832,00	40.210,30	0,07	9.015,12	5.850,15	22.169,43	0,04	27.055,99	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	166.343,00	293.248,28	44.370,88	238.488,39	0,40	54.759,89	66.736,36	217.133,69	0,43	76.114,59	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	249.100,00	273.286,02	66.789,83	251.905,68	0,43	21.380,34	77.347,44	209.709,24	0,41	63.576,78	0,00
Assistência Comunitária	2.166.323,00	2.817.736,08	290.748,19	2.706.145,93	4,57	111.590,15	343.897,54	2.253.339,31	4,45	564.396,77	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	139.100,50	0,00	0,00	0,00	139.100,50	0,00	0,00	0,00	139.100,50	0,00
SAÚDE	14.738.884,11	17.032.455,07	1.846.739,18	14.214.128,18	24,01	2.818.326,89	2.507.109,97	12.370.300,81	24,41	4.662.154,26	0,00
Atenção Básica	8.636.560,92	10.646.064,75	1.263.813,14	8.366.049,99	14,13	2.280.014,76	1.521.452,83	7.270.808,52	14,34	3.375.256,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.428.550,55	5.714.622,80	504.745,60	5.371.436,74	9,07	343.186,06	925.454,75	4.666.491,54	9,21	1.048.131,26	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	355.300,96	376.300,96	37.110,57	263.303,52	0,44	112.997,44	28.132,52	234.362,82	0,46	141.938,14	0,00
Vigilância Sanitária	69.000,00	79.815,60	13.894,18	55.566,82	0,09	24.248,78	13.894,18	55.566,82	0,11	24.248,78	0,00
Vigilância Epidemiológica	245.471,68	215.650,96	27.175,69	157.771,11	0,27	57.879,85	18.175,69	143.071,11	0,28	72.579,85	0,00

FU10 - Administração Geral	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	20.508.253,80	24.201.220,86	4.123.471,94	20.438.820,16	34,52	3.762.400,70	3.460.590,93	17.988.421,47	35,49	6.212.799,39	0,00	0,00
Ensino Fundamental	12.765.535,40	15.641.513,28	3.146.888,70	14.032.519,80	23,70	1.608.993,48	2.431.545,54	12.130.265,56	23,93	3.511.247,72	0,00	0,00
Ensino Superior	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	7.736.518,40	8.559.707,58	976.583,24	6.406.300,36	10,82	2.153.407,22	1.029.045,39	5.858.155,91	11,56	2.701.551,67	0,00	0,00
Educação Especial	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	527.300,00	947.043,37	106.771,36	883.568,65	1,49	63.474,72	119.854,57	825.275,12	1,63	121.768,25	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	525.300,00	947.043,37	106.771,36	883.568,65	1,49	63.474,72	119.854,57	825.275,12	1,63	121.768,25	0,00	0,00
URBANISMO	5.430.990,40	8.683.966,17	787.399,06	6.356.834,26	10,74	2.327.131,91	733.839,16	4.848.748,31	9,57	3.835.217,86	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	994.130,40	2.805.224,68	0,00	1.070.232,69	1,81	1.734.991,99	86.785,58	680.538,37	1,34	2.124.686,31	0,00	0,00
Serviços Urbanos	4.302.860,00	5.727.553,43	760.582,54	5.144.232,24	8,69	583.321,19	620.237,06	4.025.840,61	7,94	1.701.712,82	0,00	0,00
Demais Subfunções	134.000,00	151.188,06	26.816,52	142.369,33	0,24	8.818,73	26.816,52	142.369,33	0,28	8.818,73	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	589.062,00	831.114,97	88.805,21	768.155,91	1,30	62.959,06	108.357,63	664.995,86	1,31	166.119,11	0,00	0,00
Controle Ambiental	589.062,00	831.114,97	88.805,21	768.155,91	1,30	62.959,06	108.357,63	664.995,86	1,31	166.119,11	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.618.467,69	6.993.463,05	246.691,09	5.596.675,61	9,45	1.396.787,44	457.199,92	4.555.155,35	8,99	2.438.307,70	0,00	0,00
Extensão Rural	2.618.467,69	6.993.463,05	246.691,09	5.596.675,61	9,45	1.396.787,44	457.199,92	4.555.155,35	8,99	2.438.307,70	0,00	0,00
INDÚSTRIA	200.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	200.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
DESPORTO ELAZER	429.500,00	762.014,70	20.254,73	554.180,20	0,94	207.834,50	57.197,68	535.928,65	1,06	226.086,05	0,00	0,00
Lazer	429.500,00	762.014,70	20.254,73	554.180,20	0,94	207.834,50	57.197,68	535.928,65	1,06	226.086,05	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	152.700,00	170.027,03	10.000,00	169.927,03	0,29	100,00	1.044,39	160.971,42	0,32	9.055,61	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	152.700,00	170.027,03	10.000,00	169.927,03	0,29	100,00	1.044,39	160.971,42	0,32	9.055,61	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	290.000,00	0,00	0,00		290.000,00				290.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	56.600.000,00	71.588.327,13	8.503.729,13	59.207.849,00	100,00	12.380.478,13	9.119.930,61	50.686.822,58	100,00	20.901.504,55	0,00	0,00

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/11/2023, às 10:30h.

Karoline Duarte Ventury Lima
Secretária Munc de Adme e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.557.600,00	3.207.736,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	235.200,00	128.950,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	120.000,00	176.202,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.610.400,00	2.182.404,28
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	592.000,00	720.179,54
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.702.480,00	31.395.164,25
2.1- Cota-Parte FPM	17.060.000,00	16.827.463,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.680.000,00	16.020.337,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.380.000,00	807.126,70
2.2- Cota-Parte ICMS	14.600.000,00	13.294.015,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.593,02
2.4- Cota-Parte ITR	12.480,00	15.656,47
2.5- Cota-Parte IPVA	880.000,00	1.003.629,84
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	103.805,69
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.260.080,00	34.602.900,85
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.264.496,00	6.081.275,85
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.550.524,00	2.533.117,70
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.300.000,00	12.163.275,26
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.880.000,00	11.563.784,63
6.1.1- Principal	11.820.000,00	11.507.730,01
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00	56.054,62
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF				0,00	0,00	
6.2.1- Principal				0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				420.000,00	599.490,63	
6.3.1- Principal				420.000,00	599.490,63	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	0,00	
6.4.1- Principal				0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹				5.555.504,00	5.426.454,16	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					289.691,06	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					184.776,57	
8.1.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					5.361,72	
8.1.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF / VAAT / VAAR					179.414,85	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					104.914,49	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					12.452.966,32	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.516.422,62	13.122.445,45	12.376.229,95	11.293.720,71	746.215,50	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.072.209,05	10.849.230,63	10.849.230,63	9.766.721,39	-	
10.1.1 - Educação Infantil	4.162.746,52	4.017.655,46	4.017.655,46	3.588.861,19	-	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.909.462,53	6.831.575,17	6.831.575,17	6.177.860,20	-	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-	
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.444.213,57	2.273.214,82	1.526.999,32	1.526.999,32	746.215,50	
10.2.1- Educação Infantil	1.102.108,50	997.515,25	742.610,90	742.610,90	254.904,35	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.342.105,07	1.275.699,57	784.388,42	784.388,42	491.311,15	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos						
10.2.4- Educação Especial						
10.2.5- Administração Geral						
10.2.6- Transporte (Escolar)						
10.2.7- Outras						

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.122.445,45	12.376.229,95	0,00	746.215,50	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.575.712,42	11.889.722,90	0,00	682.989,52	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	546.733,03	486.507,05	0,00	60.225,98	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.849.230,63	10.849.230,63	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA	546.733,03	486.507,05	0,00	60.225,98	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(j)	(k)	(l)	(m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	8.514.292,68	10.849.230,63	10.849.230,63	89,20		
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	299.745,32	486.507,05	486.507,05	81,15		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	89.923,59	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.216.327,53	-	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.344.022,22	184.776,57	0,00	0,00	184.776,57	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências	1.262.812,29	50.744,69	0,00	0,00	50.744,69	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da DOTAÇÃO	81.209,93	134.031,88	0,00	0,00	134.031,88	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS	4.103.065,36	4.061.134,61	3.680.066,22	3.290.650,22	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.122.559,64	1.109.794,35	867.731,84	832.423,27	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	2.847.908,09	2.819.857,63	2.683.206,00	2.329.098,57	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	132.597,63	131.482,63	129.128,38	129.128,38	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	17.619.487,98	17.183.579,66	16.056.296,17	14.584.370,93	1.127.283,49	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.388.429,28	6.125.979,28	5.629.012,82	5.164.909,98	496.966,46	
21.1.1- Creche	3.635.298,82	3.398.425,17	2.922.610,90	2.745.337,13	475.814,27	
21.1.2- Pré-escola	2.753.130,46	2.727.554,11	2.706.401,92	2.419.572,85	21.152,19	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.231.058,70	11.057.600,38	10.427.283,35	9.419.460,95	630.317,03	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR			
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		3.680.066,22			
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		6.081.275,85			
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00			
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00			
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		3.794,84			
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)		9.757.547,23			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2,5,6}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.650.725,21	9.757.547,23	28,20		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	552.189,71	0,00	531.849,92	3.794,84	16.544,95
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	399.361,19	0,00	379.021,40	3.794,84	16.544,95
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.165,96	0,00	2.165,96	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	150.662,56	0,00	150.662,56	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.987.265,99		3.215.183,21		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO)	1.015.425,99		1.030.564,85		
31.1.1- Salário-Educação	577.793,99		606.376,91		
31.1.2- PDDE	832,00		1.620,00		
31.1.3- PNAE	301.600,00		300.052,40		
31.1.4 - PNATE	135.200,00		122.515,54		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00		0,00		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	411.840,00		1.582.616,28		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.560.000,00		602.002,08		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	6.604.149,51	3.255.240,10	1.932.125,30	1.873.257,91	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.990.082,10	101.257,03	99.118,15	99.118,15	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.162.516,10	1.754.085,90	692.803,04	691.053,31	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.451.551,31	1.399.897,17	1.140.204,11	1.083.086,45	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		24.223.637,49	20.438.820,16	17.988.421,47	16.457.628,84	0,00
33.1- Despesas Correntes		20.743.071,89	19.097.521,88	17.649.723,19	16.119.855,45	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo		13.500.906,39	13.256.663,26	13.238.914,44	11.766.989,35	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes		7.242.165,50	5.840.858,62	4.410.808,75	4.352.866,10	0,00
33.2- Despesas de Capital		3.480.565,60	1.341.298,28	338.698,28	337.773,39	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital		3.480.565,60	1.341.298,28	338.698,28	337.773,39	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			442.519,58	279.708,37		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			12.163.275,26	606.376,91		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			11.446.549,23	709.278,33		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.159.245,61	176.806,95		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.159.245,61	176.806,95		
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/11/2023, às 10:30h.						
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.						
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei,						
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.						
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.						
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.						
9 Nesta coluna não devem se informados						
10 Essa coluna não deve conter percentual						
Karoline Duarte Ventury Lima		José Ricardo Costa Rambalducci		Josemar Machado Fernandes		
Secretária Munc de Adme e Finanças		CRC/ES-006579-0		Prefeito Municipal		

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.557.600,00	2.557.600,00	3.114.619,15	121,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	235.200,00	235.200,00	124.540,75	52,95
IPTU	140.400,00	140.400,00	1.628,67	1,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	94.800,00	94.800,00	122.912,08	129,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	162.146,49	135,12
ITBI	120.000,00	120.000,00	162.146,49	135,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.610.400,00	1.610.400,00	2.151.196,81	133,58
ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	2.139.848,74	133,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.400,00	10.400,00	11.348,07	109,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	592.000,00	592.000,00	676.735,10	114,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.322.480,00	31.322.480,00	29.016.115,71	92,64
Cota-Parte FPM	15.680.000,00	15.680.000,00	15.037.597,41	95,90
Cota-Parte ITR	12.480,00	12.480,00	15.611,42	125,09
Cota-Parte IPVA	880.000,00	880.000,00	985.941,35	112,04
Cota-Parte ICMS	14.600.000,00	14.600.000,00	12.835.203,06	87,91
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	141.762,47	94,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAOES DE SAUDE - (III) = (I) + (II)	33.880.080,00	33.880.080,00	32.130.734,86	94,84

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.406.330,00	5.240.139,75	4.048.629,66	77,26	3.508.144,69	66,95	3.418.102,85	65,23		0,00
Despesas Correntes	6.402.330,00	5.182.524,24	3.991.422,22	77,02	3.450.937,25	66,59	3.360.895,41	64,85		0,00
Despesas de Capital	4.000,00	57.615,51	57.207,44	99,29	57.207,44	99,29	57.207,44	99,29		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.679.000,74	4.829.607,37	4.602.506,91	95,30	4.017.774,55	83,19	3.997.595,67	82,77		0,00
Despesas Correntes	4.672.000,74	4.828.607,37	4.602.506,91	95,32	4.017.774,55	83,21	3.997.595,67	82,79		0,00
Despesas de Capital	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	229.000,00	229.000,00	138.263,37	60,38	127.469,99	55,66	127.469,99	55,66		10.793,38
Despesas Correntes	228.000,00	228.000,00	138.263,37	60,64	127.469,99	55,91	127.469,99	55,91		10.793,38
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	57.000,00	71.815,60	55.566,82	77,37	55.566,82	77,37	54.361,13	75,70		0,00
Despesas Correntes	56.000,00	71.815,60	55.566,82	77,37	55.566,82	77,37	54.361,13	75,70		0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	179.000,00	123.691,11	70.628,93	57,10	55.928,93	45,22	55.928,93	45,22		14.700,00
Despesas Correntes	179.000,00	123.691,11	70.628,93	57,10	55.928,93	45,22	55.928,93	45,22		14.700,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		0,00
Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.554.330,74	10.494.253,83	8.915.595,69	84,96	7.764.884,98	73,99	7.653.458,57	72,93		1.150.710,71

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.915.595,69	7.764.884,98	7.653.458,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.915.595,69	7.764.884,98	7.653.458,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.819.610,23
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹			2.945.274,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,17

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l)=(h - (i ou j))
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se < 0 r=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados rv=(o+q)-u)		
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
Saldo Inicial (w)				Despesas custeadas no exercício de referência						Saldo Final (Não Aplicado)		
				Empenhadas (x)		Liquidadas (y)		Pagas (z)		(aa) - (w - (x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
						Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				3.160.843,37	3.170.843,37	5.590.471,33		176,31				
Proveniente da União				2.915.135,37	2.925.135,37	4.057.245,22		138,70				
Proveniente dos Estados				245.708,00	245.708,00	1.533.226,11		624,00				
Proveniente de outros Municípios				-	-	-		-				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS				10.000,00	10.000,00	18.111,22		181,11				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				-	-	-		-				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				-	-	-		-				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				3.170.843,37	3.180.843,37	5.608.582,55		176,32				

DESPESAS COM SAÚDENÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO														
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
								Até o Bimestre (d)	% % (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% % (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% % (f/c) x100	
Atenção Básica (XXXII)						2.232.230,92	5.375.481,24	4.317.420,33	80,32	3.716.355,86	69,14	3.762.663,83	70,00	0,00
Despesas Correntes						2.214.230,92	3.308.179,85	2.700.616,00	81,63	2.423.559,50	73,26	2.423.559,50	73,26	0,00
Despesas de Capital						18.000,00	2.067.301,39	1.616.804,33	78,21	1.292.796,36	62,54	1.339.104,33	64,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)						749.549,81	1.120.700,54	768.929,83	68,61	648.716,99	57,88	648.716,99	57,88	0,00
Despesas Correntes						738.439,81	1.109.590,54	768.929,83	69,30	648.716,99	58,46	648.716,99	58,46	0,00
Despesas de Capital						11.110,00	11.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV)						127.300,96	148.300,96	125.040,15	84,32	106.892,83	72,08	106.892,83	72,08	18.147,32
Despesas Correntes						127.300,96	148.300,96	125.040,15	84,32	106.892,83	72,08	106.892,83	72,08	18.147,32
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)						12.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes						12.000,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)						66.471,68	89.718,50	87.142,18	97,13	87.142,18	97,13	87.142,18	97,13	0,00
Despesas Correntes						66.471,68	89.718,50	87.142,18	97,13	87.142,18	97,13	87.142,18	97,13	0,00
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Alimentação E Nutrição (XXXVII)						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas de Capital						0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)						3.187.553,37	6.734.201,24	5.298.532,49	78,68	4.559.107,86	67,70	4.605.415,83	68,39	739.424,63

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Resto à Pagar não Proc
			Até o Bimestre (D)	% (D/C) x100	Até o Bimestre (E)	% (E/C) x100	Até o Bimestre (F)	% (F/C) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	8.638.561	10.615.621	8.366.050	78,81%	7.224.501	68,06	7.180.767	67,64	0
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	5.428.551	5.950.308	5.371.437	90,27%	4.666.492	78,42	4.646.313	78,09	0
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	356.301	377.301	263.304	69,79%	234.363	62,12	234.363	62,12	0
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	69.000	71.816	55.567	77,37%	55.567	77,37	54.361	75,70	0
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	245.472	213.410	157.771	73,93%	143.071	67,04	143.071	67,04	0
Alimentação E Nutrição (XLV) = (XIX + XXXVII)	0	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.000	0	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.741.884	17.228.455	14.214.128	82,50%	12.323.993	71,53	12.258.874	71,15	0
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.187.553	6.734.201	5.298.532	78,68%	4.559.108	67,70	4.605.416	68,39	0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	11.554.331	10.494.254	8.915.596	84,96%	7.764.885	73,99	7.653.459	72,93	0
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/11/2023, às 10:30h.									
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.									
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.									
6 No último bimestre será utilizada a fórmula $[V/(h+i) - (1,5 \times llb)/100]$.									
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									
Karoline Duarte Ventury Lima			José Ricardo Costa Rambalducci				Josemar Machado Fernandes		
Secretária Munc de Adme Finanças			CRC/ES-006579-0				Prefeito Municipal		

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	56.600.000,00
Previsão Atualizada	56.600.000,00
Receitas Realizadas	54.752.483,60
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.237.609,41
DESPESAS	
Dotação Inicial	56.600.000,00
Dotação Atualizada	71.588.327,13
Despesas Empenhadas	59.207.849,00
Despesas Liquidadas	50.686.822,58
Despesas Pagas	48.750.575,30
Superávit Orçamentário	4.065.661,02
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	59.207.849,00
Despesas Liquidadas	50.686.822,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	61.696.168,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.696.168,02

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.339.668,02		
SPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL D	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas Resultado Previdenciário Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas Receitas Realizadas Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-347.427,00	-2.124.049,42	611,37
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.100.000,00	702.543,60	-17,14

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.498.867,12	2.080,50	1.491.881,83	4.904,79
Poder Executivo	1.498.847,12	2.080,50	1.491.881,83	4.884,79
Poder Legislativo	20,00	0,00	0,00	20,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.868.402,80	677.805,72	5.489.417,93	701.179,15
Poder Executivo	6.850.468,90	677.805,72	5.471.577,93	701.085,25
Poder Legislativo	17.933,90	0,00	17.840,00	93,90
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	8.367.269,92	679.886,22	6.981.299,76	706.083,94
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.757.547,23	25%	28,20	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.849.230,63	70%	89,20	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	486.507,05	50%	81,15	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		-	0,00	
Despesa de Capital Líquida		5.190.780,10	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				

Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Pensões e Inativos Militares			
Receitas de Contribuições			
Despesas com Pensões e Inativos			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	156.610,77	19.789,23	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	65.695,44	698.098	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.764.884,98	15%	24,17
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 23/11/2023, às 10:30h.			
NOTA:			
Karoline Duarte Ventury Lima Secretária Munc de Adme Finanças	José Ricardo Costa Rambalducci CRC/ES-006579-0	Josemar Machado Fernandes Prefeito Municipal	



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTONIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3520-6700

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br